



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XVI nº 4810 – 2 de abril de 2014

Diretores do SindBancários Petrópolis se reúnem com representantes do HSBC em Curitiba

Hoje (02/04), o Presidente do SindBancários Petrópolis, Luiz Claudio Rocha e o diretor de assuntos jurídicos (funcionário do HSBC), Jorge Papoula, juntamente com o Presidente da Contraf-Cut, Carlos Cordeiro, participam de uma reunião com os representantes do HSBC em Curitiba, para tratar do anúncio, feito pelo banco do fechamento de diversas agências neste mês de abril, alocação de pessoal, demissões e etc. Na ocasião, os diretores do Sindicato entregarão um dossiê com o abaixo-assinado (1.221 assinaturas), fotos, matérias de jornais e diversas declarações de clientes, empresários e comerciantes da região da Posse em repúdio a atitude do banco em encerrar suas atividades naquela localidade.



ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO RESUMIDO DO EDITAL

No dia 04 de Junho de 2014, será realizada eleição para composição do Sistema Diretivo do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E NO RAMO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS DE PETRÓPOLIS E SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, para o mandato no período de 28/08/2014 (vinte e oito de agosto de dois mil e quatorze) à 27/08/2017 (vinte e sete de agosto de dois mil e dezessete). O prazo de registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste aviso. Prazo este que se iniciará no dia 02/04/2014 (dois de abril de dois mil e quatorze) e se encerrará no dia 16/04/2014 (dezesesseis de abril de dois mil e quatorze). Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos à Comissão Eleitoral, formalizados em 2 (duas) vias, cada uma acompanhada dos documentos necessários e apresentados à Secretaria, que funcionará em expediente normal, nos dias úteis (de segunda a sexta-feira), das 9h às 18h. O horário de votação será das 9h às 18h, na Sede do Sindicato, na Rua Marechal Deodoro, nº 209, salas 207 a 210, centro, e nos diversos locais de trabalho, ou seja, agências bancárias situadas na Base Territorial do Sindicato, compreendendo os Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, através de Mesas Coletoras Itinerantes. Realizar-se-á segunda votação em 18 de junho de 2014, ou terceira votação em 02 de julho de 2014, caso não seja obtido quórum, respectivamente, na primeira ou segunda votação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será convocada nova eleição, cumpridas as formalidades legais e regulamentares do Estatuto. O Edital de Convocação encontra-se afixado na Sede do Sindicato e em todas as agências bancárias situadas na Base Territorial da Entidade, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto Social em vigor.

Petrópolis (RJ), 02 de abril de 2014.
Luiz Claudio Ferreira da Rocha
Presidente

Aposentadoria por idade desde setembro de 2011 pode ter revisão

Os segurados do INSS que se aposentaram por idade desde setembro de 2011 podem incluir o período em que receberam auxílio-doença no cálculo da aposentadoria. A revisão, que sairá direto no INSS, só vale se o segurado voltou a trabalhar depois do afastamento.

O INSS começou a incluir o período de afastamento no cálculo da aposentadoria por idade. Mas só reconhecia a contagem para os benefícios por idade concedidos desde 14 de maio de 2012, quando o órgão foi avisado oficialmente da decisão que o obrigou a mudar sua regra.

Porém, o Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul foi à Justiça para pedir a inclusão de aposentadorias iniciadas desde 19 de setembro de 2011.

Na sexta-feira (28/03), o INSS publicou, no "Diário Oficial da União", a alteração na instrução que trata sobre o que deve ser considerado no tempo mínimo exigido na aposentadoria por idade (chamado de carência).